

EDITAL ESPECÍFICO 32.01/2020 – DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 19 a 28 de setembro, até as 13h00min no link disponível na página do Edital 032/2020/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
 - 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. **Área de concentração:** Produção Vegetal: 11 vagas
- 2.2. **Professores orientadores** habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alencar Junior Zanon, Alessandro Dal'Col Lúcio, Diego Nicolau Follmann, Fernando Teixeira Nicoloso, Jonas Andre Arnemann, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Oderlei Bernardi e Thomas Newton Martin.
- 2.3. **Candidatos:** Diplomados em Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

- 3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:
 - 3.1.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);
 - 3.1.2. Comprovante de titulação de Graduação e de Mestrado: Histórico Escolar e Diploma dos Cursos de Graduação e de Mestrado. Na ausência de Diploma de Mestrado anexar cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado constando a data prevista para a Defesa de Dissertação, expedido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ou órgão competente da Instituição de origem do candidato.
 - 3.1.3. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (**ANEXO 1**), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;
 - 3.1.4. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 2**;
 - 3.1.5. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o **ANEXO 3**;
- 3.2. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgagro> ou e-mail ppgagro@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (40% da nota), conforme o **ANEXO 1** e da ficha de avaliação com os comprovantes (60% da nota), conforme o **ANEXO 2**;
 - 4.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o **ANEXO 2**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

- 4.2. A divulgação das notas obtidas por todos os candidatos está prevista para os dias 14 a 16 de outubro de 2020, na página eletrônica <https://www.ufsm.br/ppgagro>
- 4.3. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. Pedidos de recurso deverão ser solicitados ao Colegiado do PPG, por e-mail ppgagro@ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 032/2020” e “nome do candidato”, até o dia 20 de outubro de 2020.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Alberto Cargnelutti Filho
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 1

1 Nome do Curso de Graduação: _____

2 Nome do Curso de Mestrado: _____

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência**, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco): _____

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

Curso de Especialização não será considerado.

* fator de correção: 1,0 ↻ Mestrado na área de Ciências Agrárias I
0,9 ↻ Mestrado em outras áreas

** fator de equivalência: A = 10,0; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2020.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2020

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica, enquadrados na área de Ciências Agrárias I , nos últimos cinco anos (a partir de 2015, inclusive), com cópia integral da publicação . Para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ² .				
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um) com cópia integral da publicação		20,00		
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois) com cópia integral da publicação		17,00		
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um) com cópia integral da publicação		14,00		
1.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) com cópia integral da publicação		10,00		
1.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) com cópia integral da publicação		8,00		
1.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) com cópia integral da publicação		6,00		
1.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) com cópia integral da publicação		4,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I , nos últimos cinco anos (a partir de 2015, inclusive), como bolsista e/ou voluntário, comprovada por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa) (limite máximo de 24 meses).		1,00		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão legível da "situação do trabalho" na página on-line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme **Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I - classificação de periódicos quadriênio 2013-2016**, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de _____ de 2020.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato: (letra legível ou digitado)

1.1 Nome: _____

1.2 E-mail: _____

1.3 Telefone celular: (_____) _____

2 Linha de pesquisa

2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1ª Opção _____

2ª Opção _____

3ª Opção _____

OBS: A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: ____ de _____ de 2020.

Assinatura